

# **CERTIFICADO LOC N° 041/2020**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Diretor Regional de Administração e Finanças do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições na Resolução SEMAD N° 2938, de 18 de fevereiro de 2020 e demais normas específicas, concede ao **ANTONIO CÉSAR DE MELO E OUTRA / FAZENDA GUARIROBA**, CPF: 828.740.936-53, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT/Y: 16°50'45"S E LONG/X: 46°39'60"W]** no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 2205/2006/002/2019.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação)

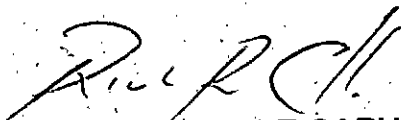
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga n° 74294/2019; Modo de Uso: Barramento em curso de água sem captação (Cod: 5); Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°50'51"S e Long.: 46°40'35"W;

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/09/2030.**

Unai, 24 de setembro de 2020.



**Ricardo Rodrigues de Carvalho**  
Superintendente

**RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas**

